



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do veículo Palio, placas IMV 1D33, ano/modelo 2013/2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Amortecedor dianteiro	Peça	02	R\$ 413,90	R\$ 827,80
02	Batente do amortecedor dianteiro	Peça	02	R\$ 44,50	R\$ 89,00
03	Junta da homocinética	Peça	01	R\$ 286,00	R\$ 286,00
04	Bucha de bandeja dianteira	Peça	01	R\$ 119,90	R\$ 119,90
05	Bucha de bandeja traseira	Peça	01	R\$ 111,80	R\$ 111,80
06	Correia do alternador	Peça	01	R\$ 67,00	R\$ 67,00
07	Correia do comando	Peça	01	R\$ 67,00	R\$ 67,00
08	Rolamento tensor da correia de comando	Peça	01	R\$ 128,00	R\$ 128,00
09	Radiador	Peça	01	R\$ 832,00	R\$ 832,00
10	Aditivo para radiador	Litro	01	R\$ 30,90	R\$ 30,90
11	Filtro de ar do motor	Peça	01	R\$ 16,80	R\$ 16,80
12	Filtro do combustível	Peça	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
13	Óleo 10w40	Litro	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
14	Filtro do óleo lubrificante do motor	Peça	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
15	Borracha da pinça do freio	Peça	04	R\$ 18,50	R\$ 74,00
16	Pastilha de freio	Peça	01	R\$ 68,00	R\$ 68,00
17	Bucha do estabilizador dianteiro	Peça	02	R\$ 62,60	R\$ 125,20
18	Coxim do amortecedor dianteiro	Peça	01	R\$ 182,40	R\$ 182,40
19	Silencioso do escapamento	Peça	01	R\$ 208,00	R\$ 208,00
20	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
<b>VALOR TOTAL EM PEÇAS E MÃO DE OBRA R\$</b>					<b>R\$ 4.361,30</b>

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**Da Dotação orçamentária:**

06.01 – Secretaria de Obras

33.90.30.39.00.00 – Material p/ manutenção de veículos

2022 – Manutenção Sec. de Obras e construção de estradas.

Reduzido: 10454 Vínculo: 01

06.01 – Secretaria de Obras

33.90.39.19.00.00 – Manutenção de máquinas e Equipamentos

2022 – Manutenção Sec. de Obras e construção de estradas.

Reduzido: 10488 Vínculo: 01

**Da garantia:**

As peças e os serviços deverão ter garantia de 03 (três) meses.

**Do Prazo:**

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 30 de abril de 2023.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: EVANDRO LUIS POLETTO**, inscrita no CNPJ 36.273.215/0001-23, com sede na Av. Castelo Branco, nº 327, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 27 de março de 2023.

**FLAVIO BEAL**

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483